



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO  
004399/2022 Ordinário

DATA EMISSÃO  
05.12.22

ÓRGÃO 07 DEPARTAMENTO DE SAÚDE  
 UNIDADE 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0007  
 DOTAÇÃO 10.301.0007.2015 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO FUNDO MUNI Nº CONTA  
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00143|00755  
 CREDOR PAULO SERGIO DO CARMO 029.196.079-01 04419  
 ENDEREÇO RUA SOLDADO JOÃO GOMES ROSA 584 CENTRO CIDADE  
 MARMELEIRO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
30.000,00	10.300,00	150,00	10.150,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	REFERE-SE A DESPESA COM 1/2 DIÁRIA DE VIAGEM P/ CASCAVEL-PR, A SERVIÇO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM VEÍCULO OFICIAL, PARA TRANSPORTE DE PACIENTE A CLÍNICA PRIME ASSISTÊNCIA FAMILIAR, COM VEÍCULO OFICIAL.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENÇÕES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO	VALOR
494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços		150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

<b>EMITIDO</b>  <b>RAIELI AVILA</b> DIV. ASS. CONTABILIDADE	<b>VISTO</b> <b>FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS</b> CONTADOR	<b>AUTORIZO A DESPESA</b> <b>NILSON ANTONIO FEVERSANI</b> PREFEITO MUNICIPAL
--	---	--

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

06 DE 12 DE 22

**MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS**

BANCO  
 Nº CHEQUE  
 Nº DA CONTA

**RECIBO R\$**  
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE DE

**CREDOR**

ANOTAÇÕES

NI

# RECIBO

755

VALOR BRUTO \_\_\_ 150,00 \_\_\_  
VALOR LÍQUIDO \_\_\_ 150,00 \_\_\_

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(Cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a 1/2 diária de viagem, para Cascavel-PR, a serviço do Departamento Municipal de Saúde, para transporte de paciente à Clínica Prime Assistência Familiar, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 06 de dezembro de 2022.

---

PAULO SÉRGIO DO CARMO  
CPF/MF 029.196.079-01



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

## MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 311, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

**Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder ao **servidor Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 06 de dezembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Clínica Prime Assistência Familiar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

  
**NILSON ANTONIO FEVERSANI**  
**PREFEITO**



**MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – PR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CNPJ 08.842.588/0001-32**

Bom Sucesso do Sul, 05 de dezembro de 2022

**SOLICITAÇÃO DE VIAGEM**

**DADOS DO SOLICITANTE**

Nome: Paulo Sergio do Carmo  
Órgão de Lotação: Departamento de Saúde

Matrícula: 6122.1  
Cargo: Motorista

**ACOMPANHANTES:**

Agenor Alves de Ramos

**DADOS DA VIAGEM**

Data da Viagem: saída dia 06/12 às 03h00 e retorno no dia 06/12 às 17h00.

Destino: Cascavel – PR;

Valor de diárias: ½ diária (R\$150,00);

Transporte utilizado: Renault MASTER Minibus.

Finalidade da viagem: Transporte de paciente(s) e acompanhante(s);

Órgãos/locais a serem visitados ou eventos: Dr. Prime Assistência Familiar  
Dotação Orçamentária Liberação Orçamentária

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 1.501, de 16 de abril de 2020, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Bom Sucesso do Sul, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do solicitante: Paulo S. do Carmo

( ) Autorizado ( ) Não autorizado  
Prefeito Municipal, Nilson Antônio Feversani

\_\_\_\_\_  
Saliane Pegoraro  
Secretária do Departamento de Saúde

Obs: O valor do edital não sofrerá reajuste prevalecendo o valor estimado da licitação de R\$ 242.701,20 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e um reais e vinte centavos), pois apenas não constou o Lote acima por erro de digitação, porém os demais dados se encontram corretos.

A data de abertura do processo licitatório não sofrerá alteração, prevalecendo a data e hora estabelecida abaixo:

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09h00min do dia 15/12/2022  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h00min do dia 15/12/2022

Publicado por:  
Fabiana dos Santos Teodoro  
Código Identificador:D898DF7D

## RECURSOS HUMANOS DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO  
PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 –  
E-Mail: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br  
BOM SUCESSO - CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 -  
PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/ 0001- 04

DECRETO Nº-302/2022.

SÚMULA: .....Nomeia  
membros do Conselho Municipal de Educação do  
Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o artigo 3º da Lei Municipal nº889/97, de 01 de julho de 1997, resolve:

### DECRETAR

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Bom Sucesso, os seguintes membros;

**Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Franker Aparecido Sincero dos Reis  
Suplente: Sueli de Fátima Ferreira Martins

**Representante dos Professores e Diretores das Escolas Municipais:**

Titular: Dirce Correia Machado Almeida  
Suplente: Claudia Brugnolo

**Representante de Pais de Alunos:**

Titular: Patrícia América Martins da Silva  
Suplente: Renata Gonçalves

**Representante do Poder Executivo**

Titular: Alessandra Bonifácio dos Santos  
Suplente: Elisa Yumiko Yorinori

**Representante do Poder Legislativo**

Titular: Rhudery Vinicius Buranelo Gonçalves  
Suplente: Aparecido Nascimento Dos Santos

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de dezembro de 2022.

**JOSÉ ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

José Roque

Código Identificador:C570CDDD

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE  
PORTARIA Nº 311, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede diária ao senhor Paulo Sergio do Carmo.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.501 de 16 de abril de 2020:

### RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **Paulo Sergio do Carmo**, ocupante do cargo efetivo de motorista, inscrito no CPF nº 029.196.079-01, ½ (meia) diária de viagem, para o dia 06 de dezembro de 2022, para a Cidade de Cascavel – PR., com veículo oficial, para transporte de pacientes, até a Clínica Prime Assistência Familiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de dezembro de 2022.

**NILSON ANTONIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:7A3A21B1

CHEFE DE GABINETE  
DECRETO Nº 3.241, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Cronograma Financeiro para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, Senhor Nilson Antônio Feversani, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

### DECRETA

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 3.106 de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre a Programação Financeira para o Exercício Financeiro de 2022, efetuando alterações diminutivas do cronograma de desembolso, alterações adicionais do cronograma de desembolso e alterações adicionais das cotas de receitas de acordo com o anexo I do decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro de 2022.

**NILSON ANTÔNIO FEVERSANI**

Prefeito

Publicado por:

Andreia Zanella

Código Identificador:37236F3D

CHEFE DE GABINETE  
TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2021 EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021, à comparecer, até o dia 12 de dezembro de 2022, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida no Edital de Teste Seletivo Simplificado nº 03/2021 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de

::Comprovantes



**Comprovante de Remessa de TED**  
via GovConta Caixa

<b>Tipo de TED:</b>	Terceiros
<b>Nome:</b>	PR 410322 FMS CT SUSCUSTEIO
<b>Conta Origem:</b>	0602/006/00624061-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Jurídica
<b>CPF/CNPJ:</b>	08.842.588/0001-32

<b>Banco:</b>	756 - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A.
<b>Conta Destino:</b>	4342/5524-7
<b>Tipo de Conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de Pessoa:</b>	Física
<b>Nome:</b>	PAULO SERGIO DO CARMO
<b>CPF/CNPJ</b>	029.196.079-01
<b>Valor:</b>	R\$150,00
<b>Valor da Tarifa:</b>	R\$0,00
<b>Finalidade</b>	10-Crédito em Conta
<b>Identificação da Operação:</b>	DIARIA PAULO DO CARMO

<b>Data de Débito:</b>	06/12/2022
<b>Data da Operação:</b>	06/12/2022
<b>Código da Operação:</b>	00121984
<b>Chave de Segurança:</b>	4A0K6FPQGZWF7CKE

<b>CPFs Autorizadores:</b>
717.951.209-59
034.800.799-03

**Operação realizada com sucesso.**

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

**ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.501/2020**

**RELATÓRIO DE VIAGEM**

**RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS**

Lei Municipal nº 1.501/2020

**1. Identificação**

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul  
**Unidade Administrativa:** Departamento de Saúde  
**Nome do Servidor Beneficiário:** Paulo Sergio do Carmo  
**Matrícula:** 6122.1  
**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** \_\_\_\_/\_\_\_\_

**2. Destino do Servidor Beneficiário**

**Destino:** Cascavel – PR  
**Data de Saída:** 06/12/2022  
**Data de Chegada:** 06/12/2022

**3. Justificativa**

Transporte de paciente(s) e acompanhante(s) ao Dr. Prime Assistência Familiar.

**4. Valores Solicitados**

**Número de Diárias:** ½ diária  
**Valor Unitário da Diária:** R\$ 300,00  
**Valor Total das Diárias:** R\$ 150,00

**5. Locomoção** (Informar somente se a viagem foi realizada com veículo oficial)

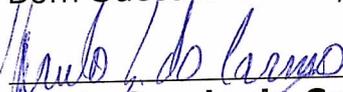
**Veículo:** Renault Master Minibus.  
**Frota:** Departamento de Saúde

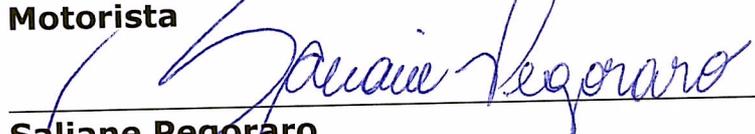
**6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)**

**7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).**

É o Relatório.

Bom Sucesso do Sul, 07/12/2022.

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sergio do Carmo**  
Motorista

  
\_\_\_\_\_  
**Saliane Pegoraro**  
Diretora do Departamento de Saúde

EUJ  
COM

WWW.CIELO.COM.BR

**cielo**

ZUCHETTO E CIA LTDA  
CNPJ: 80.023.625/0001-08  
CASCAVEL PR

**cielo**

\*\*\*\*\*5307  
DOC: 450244

CREDITO A VISTA

06/12/22 • 06:08  
VIA CLIENTE

**9,00**

MASTERCARD  
POS: 00213603